



## **MATÉRIAS LEGISLATIVAS**

**ATUALIZAÇÃO: JULHO DE 2007**

**TABELA DE PROPOSIÇÕES**

<b>PROPOSIÇÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>EMENTA</b>	<b>APENSADOS</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>PL.27/2003</b>	<b>DEP. GASTÃO VIEIRA PMDB/MA (Reeleito)</b>	Regulamenta o art. 207 da Constituição Federal, que dispõe sobre a autonomia universitária nas universidades públicas federais.	PL500/2003	Distribuído á : CTASP, CEC, CFT,CCJ	(CTASP) ARQUIVADA
<b>PLC 90/2001 Ou PI 4731/1994</b>	<b>DEP. ALDO REBELO – PC DO B/SP (Reeleito)</b>	Regulamenta as profissões em nível de tecnológico.		CAS. Relator Senador Augusto Botelho. 28/08/2003 – Aprovado requerimento para realização de audiência pública	ARQUIVADA
<b>PL 92/1999</b>	<b>DEP. JANDIRA FEGHALI (Não Reeleita)</b>	Dispõe sobre o exercício da medicina, a organização e atuação dos Conselhos de Medicina e dá outras providências		2/3/2007 - NOVO DESPACHO: Às CTASP, CSSF, CCJC.  CSSF.  Foi aprovado o parecer com 32 emendas que eliminaram os pontos de atrito com outras profissões.Foi aprovado requerimento de urgência e passou a tramitar concomitantemente em todas as Comissões. Está sujeito a apreciação do Plenário da Câmara.	16/06/2003 CCJC Designado Relator Dep. Osmar Serráglio. Aguardando Parecer; CTASP: 15/05/2007 Designado Relator Dep. Mauro Nazif (PSB-RO) 10/07/2007 CTASP Aguardando Parecer;
<b>PLS. 249/2006</b>	<b>SEN. PAULO PAIM (Atual )</b>	Altera a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, para dispor sobre a jornada e condições de trabalho dos nutricionistas.		<b>Despacho inicial à CAS. 04/09/2006 – CAS.</b>	<b>25/04/2007 CAS - Ao Senhor Senador Pedro Simon para relatar a presente matéria.</b>

<p><b>PL 316/2003</b></p>	<p><b>DEP. LUIZ BITENCOURT-PMDB/GO (Reeleito)</b></p>	<p>Dispõe sobre a prática da acupuntura nos hospitais do SUS por Médicos e Farmacêuticos.</p>		<p>Despacho inicial em 31/3/2003 – Às CSSF, CCJC.</p>	<p>14/06/2007 – CSSF . Designado Relator, Dep. Darcísio Perondi (PMDB-RS)  10/07/2007 Aguardando Parecer</p>
<p><b>PLS.406/2005</b></p>	<p><b>SEN. PAULO PAIM (Atual )</b></p>	<p>Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para disciplinar a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar, e promover ações para a alimentação e nutrição adequadas de crianças e adolescentes.</p>		<p>08/12/ 2005 Despacho inicial à CAS  08/06/2006 A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa</p>	<p>CE - 21/03/2007 Aprovado parecer do Sem Romeu Tuma  CAS – 02/04/2007 Designado Relator Sem. Cristovam Buarque 24/04/2007 Devolvido pelo relator, Senador Cristovam Buarque, com minuta de parecer favorável na forma do Substitutivo que apresenta 10/07/2007 CAS PRONTO PARA A PAUTA NA COMISSÃO</p>
<p><b>PLS 451/2003</b></p>	<p><b>SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – PPS/RR (Reeleito até 2015)</b></p>	<p>Dispõe sobre o exercício de profissões de saúde por estrangeiros em áreas carentes de profissionais.</p>		<p>Distribuído à CAS. Relator Senador Mão Santa. 28/10/2005 - CAS - Devolvido pelo Senador Mão Santa, nesta data, com requerimento de Audiência Pública para instrução da matéria.</p>	<p>10/01/2007. AGUARDA AUDIÊNCIA PÚBLICA. 25/04/2007 CAS - MATÉRIA COM A RELATORIA Senador Augusto Botelho</p>

<b>PL.500/03</b>	<b>DEP. CORIOLANO SALES PFL-BA</b>	Altera o Inciso I, do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, conferindo autonomia às Universidades para criação de cursos dentro dos seus limites jurisdicionais.	PL.6811/2006	Apensado ao PL27/2003	<b>APENSADO</b>
<b>PL 587/2002</b>	<b>DEP. MANINHA</b>	Dispõe sobre a elaboração de tabela de honorários médicos, odontológicos e de outros profissionais como base mínima para contratos com as operadoras de planos de saúde		Apensado ao PL 4732/2001.	<b>APENSADO</b>
<b>PL 839/2003</b>	<b>DEP. PAULO LIMA PFL/SP</b>	Estabelece critérios para a abertura de novos cursos de Direito			<b>APENSADO</b>
<b>PL.1049/2007</b>	<b>DEP. OTÁVIO LEITE – PSDB/ RJ</b>	Altera o art. 282 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, acrescentando a Profissão de Educação Física.		<b>Apensado ao PL. 4293/2001</b>	<b>APENSADO</b>
<b>PL 1.316/2003</b>	<b>DEP. MAX ROSENMANN – PMDB/PR (Reeleito)</b>	<b>Dispondo que o Atestado de Saúde tem seu uso privativo pelos Profissionais de Saúde.</b>	<b>PL 1714/2003</b>	<b>Está apensado do PL 1.714/2003. Distribuído à CSSF e CCJC. 06/07/2006 - (CSSF) - Parecer do Relator pela rejeição deste, e do PL 1714/2003, apensado. 06/12/2006 Aprovado por unanimidade o parecer.</b>	<b>29/04/2007 ARQUIVADO</b>

<b>PL.1125/2007</b>	<b>DEP. VITAL DO RÊGO FILHO – PMDB/PB</b>	<b>Determina a inclusão dos profissionais Psicólogos, Fonoaudiólogos e Fisioterapeutas no Programa Saúde da Família - PSF , da Política Nacional de Atenção Básica.</b>		<b>Apensado ao PL.3256/2004</b>	<b>APENSADO</b>
<b>PL 1.549/2003</b>	<b>DEP. CELSO RUSSOMANO – PP/SP (Reeleito)</b>	Disciplina o exercício profissional de Acumputura e determina outras providências.	PL 2284/2003 PL 2626/2003	Distribuído às CSSF, CTASP e CCJC.	03/04/2007 (CSSF) - Designado Relator, Dep. Henrique Fontana  10/07/2007 CSSF Aguardando Parecer
<b>PL. 1699/2003</b>	<b>Dep.Geraldo Resende-PPS/MS (Reeleito)</b>	<b>Institui a Política de Prevenção e Controle dos Distúrbios Nutricionais e das Doenças Associadas à Alimentação e Nutrição no Sistema Educacional Brasileiro</b>		<b>27/8/2003 – despachado às CSSF, CEC, CCJC.</b>  <b>26/06/2007 CSSF Aprovado parecer do Relator com substitutivo</b>	<b>03/07/2007 CEC Recebimento pela CEC.</b>  <b>10/07/2007 Aguardando Designação de Relator.</b>
<b>PL 1714 /2003</b>	<b>Dep. CARLOS NADER – PFL/RJ</b>	Dispõe sobre atestado de saúde		<b>Apensado ao PL 1316/2003</b>	<b>APENSADO</b>
<b>PL 1.823/2003</b>	<b>DEP. GERALDO RESENDE – PPS/MS</b>	Proíbe a criação de novos cursos de Odontologia		<b>Apensado ao PL 3340/2000.</b>	<b>APENSADO</b>

<b>PL.1846/1999</b>	<b>Senador Ernandes Amorim-PPB/RO (Não Reeleito)</b>	Autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais.		Proposição originária : PLS-493/1999. 28/10/1999 – Despacho à CTASP E CCJC 29/11/2005 – CTASP Foi aprovado o Parecer do Relator, Dep. Vicentinho (PT-SP), pela aprovação deste, e da Emenda 1/1999 da CTASP, com substitutivo.	19/05/2006. CCJC - Apresentado o parecer do Relator, Dep. Vilmar Rocha (PFL-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da CTASP, na forma do Substitutivo da CTASP 10/07/2007 – CCJC Pronta para Pauta.
<b>PL 2.264/1996</b>	<b>DEP. PAULO ROCHA – PR/PR (Novo)</b>	Regulamenta a residência em enfermagem.	PL 4210/1998 PL 2322/1996	8/12/1999 (CTASP) aprov. unânime do parecer favorável do relator, Dep Paulo Paim, com emendas, e contrário aos pl. 2322/96 e pl. 4210/98, apensados, e pela incompetência da Comissão para se pronunciar sobre a emenda apresentada na comissão  09/10/2001. Na CEC foi aprovado Parecer da Dep. Lidia Quinan, pela aprov. deste, e pela rejeição do PL 2322/1996, e do PL 4210/1998, apensados, da emenda apresentada na CTASP e reapresentada na Comissão e das emendas adotadas pela CTASP . Irá ao Plenário da Câmara dos Deputados	20/01/2004 Aguarda votação do Parecer na CCJC pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, das emendas 1 a 9 adotadas pela CTASP, da Emenda 1 apresentada na CEC, do PL 2.322/96, com emenda, e do PL 4.210/98, com emenda; e pela antiregimentalidade da Emenda 1 apresentada na CTASP.  10/07/2007 CCJ Pronto para Pauta
<b>PL 2.284/2003</b>	<b>DEP. NELSON MARQUEZELLI – PTB/SP</b>	Regulamenta o exercício da Acupuntura.		<b>APENSADO ao PL 1549/2003</b>	<b>APENSADO</b>
<b>PL 2322/1996</b>	<b>DEP. JOSÉ PRIATEPMDB/PA</b>	Cria a Residência em Enfermagem e dá outras providências		<b>Apensado ao PI 2264/1996</b>	<b>APENSADO</b>
<b>PL 2.626/2003</b>	<b>DEP. CHICO ALENCAR – PT/RJ</b>	Dispõe sobre o exercício da profissão da Acupuntura.		<b>Apensado ao PL 1549/2003</b>	<b>APENSADO</b>

<p><b>PL 3224/2004</b></p>	<p><b>DEP. MAX ROSEMAM (Reeleito)</b></p>	<p>Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro exclusivo dos Hospitais, Maternidades, Casas de Saúde e Clínicas Médicas nos Conselhos Regionais de Medicina.</p>		<p>24/8/2005 - (CDEIC) Aprovado por Unanimidade o Parecer, com Complementação de Voto do Dep. Benedito Dias.</p>	<p>25/04/2007 (CSSF) - Parecer do Relator, Dep. Neilton Mulim (PR-RJ), pela aprovação deste, e da Emenda da CDEIC</p> <p>23/05/2007 Retirado de Pauta</p> <p>26/06/2007 Devolvido ao Relator</p> <p>04/07/2007 Devolvido pelo Relator sem Alterações no Parecer</p> <p>10/07/2007 CSSF Aguardando Deliberação</p>
<p><b>PL 3256/2004</b></p>	<p>DEP. GERALDO RESENDE - PPS/MS (Reeleito)</p>	<p>Dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento fisioterápico pelas equipes do Programa de Saúde da Família.</p>	<p>PL 4261/2004 PL.1125/2007</p>	<p>Despacho inicial CSSF, CFT,CCJC.</p>	<p>29/03/2007 CSSF Designado Relator, Dep. Alceni Guerra (PFL-PR)</p> <p>11/06/2007 CSSF Parecer do Relator, Dep. Alceni Guerra (DEM-PR), pela aprovação deste, e da Emenda 1/2007 da CSSF, e pela rejeição do PL 4261/2004, e do PL 1125/2007, apensados</p> <p>10/07/2007 CSSF Pronto para Pauta</p>

<p><b>PL 3.340/2000</b></p>	<p><b>DEP. RENATO SILVA – PSDB/PR (Não Reeleito)</b></p>	<p>Dispõe que a a criação de novos cursos e aumento de turmas de Direito, Medicina, Odontologia, Psicologia e Veterinária devem ouvir os Conselhos das Profissões.</p>	<p>PL1823/2003 ( PL 1862/2003) PL 5263/2001 PL839/2003</p>	<p>Na CTASP foi aprovado o parecer incluindo as profissões Farmácia, Fisioterapia, Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Educação Física, Nutrição, Serv. Social, Terap. Ocupac Fonoaudiologia. 20/10/2004 - (CSSF) – Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Darcísio Perondi, pela aprovação deste e do PL 5263/2001, apensado, na forma do substitutivo apresentado pela CTASP, e pela rejeição do PL 839/2003, e do PL 1823/2003, apensados</p>	<p>14/03/2005 (CEC) Apresentação de Requerimento pela Deputada Neyde Aparecida, solicitando a realização de Audiência Pública. 28/03/2007 (CEC) Designado Relator, Dep. Átila Lira (PSB-PI) 10/06/2007. Aguarda parecer</p>
<p><b>PL.3466/2004</b></p>	<p><b>DEP. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - PFL/PE (Reeleito)</b></p>	<p>Estabelece critérios para a edição de lista referencial de honorários médicos, no âmbito nacional, e dá outras providências.</p>		<p>14/12/2004 (CSSF) Aprovado por Unanimidade o Parecer com Complementação de Voto, com novo substitutivo. Parecer do Dep. Rafael Guerra estendendo às outras profissões da saúde. - 3/8/2005 (CDEIC) Aprovado por Unanimidade o Parecer com Complementação de Voto, pela aprovação deste, e do substitutivo adotado pela CSSF, com substitutivo 6/10/2005 (CCJC) Aprovado por Unanimidade o Parecer com Complementação de Voto</p>	<p>20/10/2005 - (CCP) - Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania 31/05/2007 Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Leonardo Quintão (PMDB-MG). 05/06/2007 Remessa ao Senado Federal por meio do Of. n. 270/07/PS-GSE. 10/07/2007 MESA: Aguardando Retorno .</p>
<p><b>PL 3.906/2000</b></p>	<p><b>DEP, BONIFÁCIO DE ANDRADE – PSDB/MG (Reeleito)</b></p>	<p>Disciplina cursos de Universidades Estrangeiras no Brasil.</p>		<p>Distribuído à CREDN, CEC e CCJR 17/06/2003 – CEC , Designado relator Dep. Átila Lira.</p>	<p>28/03/2007 ARQUIVADA</p>

<b>PL.4046/2004</b>	<b>DR.Heleno-PP/RJ</b>	Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos, dos conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS), bem como todos os Planos de Saúde a prestarem assistência médica aos portadores da "doença obesidade", dando outros esclarecimentos e providências.		APENSADO AO PL 1684/2003	APENSADO
<b>PL 4076/2001</b>	<b>DEP. HENRIQUE FONTANA – PT/RS (Reeleito)</b>	Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que "dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde" incluindo os procedimentos preventivos no rol dos serviços a serem oferecidos pelas empresas do setor. "incluindo a cobertura de consultas, exames e demais procedimentos ambulatoriais de caráter preventivo. "	PL 4078/2001 PL 4367/2001 PL 4469/2001 PL 4570/2001 PL 7267/2002 PL 71/2003 PL 156/2003 PL 311/2003 PL 1603/2003 PL 1777/2003 PL 2474/2003 PL 2934/2004 PL 3058/2004 PL 3940/2004 PL 4632/2004 PL. 7600/2006 PL.756/2007	9/3/2001 - Despacho à CSSF e CCJC  13/12/2005 – Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) - Designado Relator, Dep. Dr. Ribamar Alves.	03/04/2007 CSSF: Designado Relator, Dep. Ribamar Alves (PSB-MA)  10/07/2007 CSSF Aguardando Parecer
<b>PL 4.210/1998</b>	<b>DEP. ZAIRE RESENDE – PMDB/MG</b>	Institui residência em saúde para todas profissões.		Apesado ao PL 2.264/1996.	APENSADO

<b>PL.4212/04</b>	<b>DEP.ÁTILA LIRA-PSDB/PI (Reeleito)</b>	Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências.	PL.4221/04 PL.7200/06 PL.7398/06	12/07/2006 Criada Comissão Especial Tramitando com Urgência	28/03/2007 O autor foi reeleito e o PI será desarquivado e retornará à Comissão especial e ao Plenário 10/07/2007 Aguardando Devolução - Saída de Membro da Comissão.
<b>PL 4221/2004</b>	<b>DEP. JOÃO MATOS</b>	Estabelece as Diretrizes e Bases Nacionais da Educação Superior e dá outras providências.	PI 4625/2004 PI 6922/2006	Apensado ao PL 4212/04	<b>APENSADO</b>
<b>PL 4261/2004</b>	<b>DEP. GORETE PEREIRA – PL/CE</b>	Devem os Fisioterapeutas e os Terapeutas Ocupacionais integrarem as equipes do PSF.		Apensado ao 3256/2004.	<b>APENSADO</b>
<b>PL 4.293/2001</b>	<b>DEP. CARLOS BATATA – PSDB/PE (Não Reeleito)</b>	Altera o art. 282 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que já criminaliza o exercício ilegal das profissões de médico, dentista ou farmacêutico, incluindo o exercício ilegal da profissão do veterinário como infração penal.	PL5265/2001 PL. 1049/2007	Despacho à CSSF e CCJC. Na CSSF aprovado parecer do Dep. Rafael Guerra pela aprovação deste e do apensado na forma do substitutivo. 29/6/2005 - (CCJC) - Parecer do Dep. Almir Moura pela aprovação deste e do PL.5265/2001 apensado com substitutivo	09/03/2007 DESARQUIVADA  10/07/2007 CCJC: Pronta para Pauta.
<b>PL 4.469/2001</b>	<b>DEP. HENRIQUE FONTANA – PT/RS</b>	Dispõe sobre os planos seguros privados de assistência à saúde, instituindo o credenciamento universal de profissionais de saúde.		Apensado ao PI 4076/2001	<b>APENSADO</b>
<b>PL.4625/2004</b>	<b>DEP. ÁTILA LIRA</b>	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional", para inserir dispositivos sobre Centros de Educação Tecnológica.		Apensado ao PL.4221/2004	<b>APENSADO</b>

<b>PL.5252/2005</b>	<b>Senado Federal- Maguito Vilela- PMDB/GO (Não Reeleito)</b>	Institui o Dia Nacional da Alimentação. A ser comemorado no dia 16 de outubro.		Proposição Originária: PLS-297/2004 23/5/2005 – despacho às Comissões de Seguridade Social e Família; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania 8/11/2006 - (CSSF) Aprovado por Unanimidade o Parecer com Complementação de Voto 02/05/2007 CEC Aprovado por Unanimidade o Parecer do Relator, Dep. Lelo Coimbra (PMDB-ES)	03/05/2007 Recebimento pela CCJC. 10/07/2007 CCJ Aguardando Designação de Relator
<b>PL 5.263/2001</b>	<b>DEP. VANESSA GRAZZIOTIN – PC do B/AM</b>	Dispõe sobre a manifestação dos Conselhos na criação de novos cursos de Medicina, Odontologia, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Psicologia e Direito.		Apensado ao PL 3.340/2000.	<b>APENSADO</b>
<b>PL 5.265/2001</b>	<b>DEP. VANESSA GRAZZIOTIN – PC do B/AM</b>	Incluindo Como crime o exercício ilegal das profissões de Fisioterapeuta, Psicólogo, Médico Veterinário, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo.		Apensado ao PL. 4.293/2001.	<b>APENSADO</b>
<b>PL.5854/2001</b>	<b>Dep.Paulo Lima- PMDB/SP</b>	Dispõe sobre a inclusão de alimentos à base de soja na merenda escolar e na cesta básica		23/5/2002 - Apense-se ao PL-3057/2000	<b>APENSADO</b>
<b>PL 6.009/2001</b>	<b>DEP. AGNALDO MUNIZ – PPS/RO</b>	Determina a obrigatoriedade dos graduados em instituições de ensino públicas gratuitas a prestarem serviços de saúde em Municípios carentes.		Está apensado ao PL 5480/2001.	<b>APENSADO</b>

<b>PL.6047/2005</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências.			TRANSFORMADO EM NORMA JURÍDICA
<b>PL 6.482/2002</b>	<b>DEP. OSMÂNIO PEREIRA – PSDB/MG (Não Reeleito)</b>	Dispõe sobre a possibilidade de empresas ou capitais estrangeiros participarem direta ou indiretamente no setor de alta complexidade de prestação de serviços de saúde.		Distribuído às CEIC, CSSF e CCJC. Na CEIC aprovado parecer favorável. Aprovado na CSSF o parecer favorável com emendas. Aprovado na CCJC o parecer favorável.	Em 02/03/2005 Dep. Jamil Murad entrou com o requerimento 160/05 e o Dep. Rafael Guerra com o Requerimento 161/05 para levarem o PL ao Plenário. Aguardando deliberação dos requerimentos. 24/08/2005 Deferido requerimento nº 3141 e 3144/05 da CSSF, solicitando a apensação dos PL. 1380/03 E PL. 2680/03  10/07/2007 MESA: Aguardando Deliberação de Recurso.
<b>PL.6483/2006</b>	<b>Dep. Celso Russomanno-PP/SP (Releito)</b>	Dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada para crianças e adolescentes portadores de diabetes nas escolas públicas brasileiras.		Despacho: 24/1/2006 – CEC, CSSF, CCJC. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões	24/5/2006 - (CEC) - Designada Relatora, Dep. Alice Portugal (PCdoB-BA)  10/07/2007 CEC Aguardando Parecer
<b>PL 6.710/2002</b>	<b>DEP. ENEIO BACCI – PDT/RS</b>	Obriga profissionais da Saúde formados em Universidades Públicas a atendimento gratuito diário ao SUS.		Apensado ao PL 6.009/2001.	<b>APENSADO</b>

<b>PL.6915/2002</b>	<b>Senado Federal – Geraldo Campos- PT/RJ (Não Reeleito)</b>	Regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos.			TRANSFORMADO EM NORMA JURÍDICA
<b>PL.6919/2006</b>	<b>Dep. Leonardo Vilela-PSDB/GO (Reeleito)</b>	Altera a Lei nº 11.265, de 04 de janeiro de 2006, que "Regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também de produtos de puericultura correlatos Substitui os rótulos dos produtos alimentícios para lactentes para: "O Ministério da Saúde orienta: o aleitamento materno evita infecções e alergias e fortalece o vínculo mãe-filho".		Despacho: 17/10/2006 - NOVO DESPACHO: Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Regime de Tramitação: Ordinária  16/05/2007 CAPADR Aprovado Parecer do Relator Dep. Zonta (PP-SC) com complementação de voto	04/07/2007 Recebimento pela CSSF  10/07/2007 CSSF Aguardando Designação de Relator.
<b>PL. 6922/2006</b>	<b>DEP. LUCIANA GENRO-PSOL/RS</b>	Regulamenta o art. 206, VI e o art. 211 da Constituição Federal. Cria o Conselho Nacional da Educação		Apensado ao PL.4221/2004	APENSADO

<b>PL.6966/2006</b>	<b>Dep. Inocêncio de Oliveira-PL/PE (Reeleito)</b>	Cria a profissão de Cuidador.		Despacho: 11/5/2006 - Às Comissões de Segurança Social e Família; Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -	17/05/2007 CSSF Designado Relator, Dep. Chico D'Angelo (PT-RJ) 10/07/2007 Aguardando Parecer
<b>PL.7040/2006</b>	<b>Dep. Selma Schons-PT/PR</b>	Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de mel de abelhas e seus derivados nos cardápios do Programa Nacional de Alimentação Escolar.		31/5/2006 – Apense-se ao PL-2964/1992.	<b>APENSADO</b>
<b>PL.7158/2006</b>	<b>Dep. Ary Kara-PTB/RJ</b>	Dispõe sobre a obrigatoriedade de exames médicos dos alunos da educação infantil e do ensino fundamenta		14/6/2006 - Apense-se ao PL-6968/2006.	<b>APENSADO</b>
<b>PL.7194/2006</b>	<b>Dep. João Hermann Neto-PDT/SP</b>	Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão nos cardápios do programa de alimentação escolar de frutas ou suco de frutas que contenham níveis significativos de betacaroteno e vitamina C.		19/6/2006 - Apense-se ao PL-2964/1992	<b>APENSADO</b>
<b>PL. 7200/2006</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 8.958, de 20 de dezembro de 1994; 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 9.870, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências.		Apensado ao PL.4221/2004	<b>APENSADO</b>

<b>PL.7267/2002</b>	<b>Dep. José Carlos Coutinho-PFL/RJ</b>	diciona-se dispositivo à Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, e dá outras providências Estabelecendo a cobertura, pelos planos de saúde, de sessões de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia.		2/12/2005 - Apense-se ao PL-4076/2001	<b>APENSADO</b>
<b>PL.7257/2006</b>	<b>Dep. Fernando Estima-PPS/SP</b>	Dispõe sobre a implantação de hortas escolares e correspondente orientação sobre produção agrícola			<b>ARQUIVADA</b>
<b>PL.7376/2006</b>	<b>Senado Federal- Rodolpho Tourinho-PFL/BA (Não Reeleito)</b>	Disciplina o direito a alimentos gravídicos, a forma como ele será exercido e dá outras providências.		Despacho: 2/8/2006 - Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania . Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - 26/06/2007 CSSF Aprovado por Unanimidade o Parecer da Relatora, Dep. Solange Almeida (PMDB-RJ)	28/06/2007 CCJC Recebimento pela CCJC.  10/07/2007 CCJC Aguardando Designação de Relator
<b>PL. 7398/2006</b>	<b>COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA</b>	Dispõe sobre Normas para a Educação Superior Pública - "Projeto Universidade Cidadã para os Trabalhadores.		Apensado ao PL.4221/2004	<b>APENSADO</b>

<b>PL. 7401/2006</b>	<b>DEP. OSMAR TERRA- PMDB/RS</b>	Institui programa intersetorial de desenvolvimento e atenção integral à primeira infância, o Programa Primeira Infância Melhor - PIM, e dá outras providências.			<b>ARQUIVADO</b>
<b>PL.7467/2006</b>	<b>Dep. Nelson Proença-PPS/RS</b>	Altera a Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar e dá outras providências. Inclui os alunos matriculados em creches ou pré-escolas comunitárias ou classificadas como organização da sociedade civil de interesse público (Oscip), conveniadas com o Município, como beneficiários do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.		15/12/2006 - Apense-se este ao PL-7629/2006.	<b>APENSADO</b>
<b>PL.7600/2006</b>	<b>DR. Pinotti- PFL/SP</b>	Altera a Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, e dá outras providências. Estabelece normas para o atendimento dos usuários de planos de saúde, o ressarcimento de despesas quando o atendimento for realizado pelo SUS ou seus conveniados, a adoção do Cartão Nacional de Saúde, atualização e divulgação da TUNEP - Tabela Única Nacional de Equivalência de Procedimentos.		6/12/2006 - Apense-se à(ao) PL-4076/2001	<b>APENSADO</b>

<b>PL.7629/2006</b>	<b>Senado Federal- Paulo Paim-PT/RS (Atual até 2015)</b>	Altera o § 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para incluir os estudantes da educação fundamental de jovens e adultos como beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Indexação: Alteração, Medida Provisória, critérios, repasse, recursos financeiros, Programa Nacional de Alimentação Escolar, inclusão, beneficiário, merenda escolar, aluno, estudante, educação presencial, educação de jovens e adultos.	PI 7467/2006	Proposição Originária: PLS-128/2006  15/12/2006 - Às Comissões de Seguridade Social e Família; Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania . Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões .	20/03/2007 Designado Relator, Dep. Armando Abílio (PTB-PB) 29/05/2007 CSSF: Parecer do Relator, Dep. Armando Abílio (PTB-PB), pela aprovação deste, e do PL 7467/2006, apensado, com substitutivo 10/07/2007 CSSF Aguardando Deliberação
<b>PL.7694/2006</b>	<b>Dep. Ricardo Santos-PSDB/ES e outros</b>	<b>Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Nacional Pró-Infância Brasileira e dá outras providências.</b>		<b>2/1/2007 - Apense-se à(ao) PL-7401/2006</b>	<b>APENSADO</b>
<b>PL. 7703/2006</b>	<b>Senado Federal – Senador Benício Sampaio - PPB /PI (Não Reeleito)</b>	Dispõe sobre o exercício da medicina.	PI 92/1999	29/12/2006 - Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania . Em razão desta apensação, o PL 7703/06 estará sujeito à apreciação do Plenário e sob o regime de Urgência	27/02/2007 CTASP Designado Relator Dep. Edinho Bez – PMDB/SC  10/07/2007 CTASP Aguardando Parecer